



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Obras

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Francisco Jose Lima.

1. OBJETO: MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Pregão Eletrônico.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 186 de 08 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de São Domingos do Araguaia, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A iluminação pública desempenha um papel fundamental na segurança, mobilidade e qualidade de vida da população. Diante disso, faz-se necessária a contratação de materiais elétricos específicos para a manutenção, ampliação e modernização do sistema de iluminação pública do município de São Domingos do Araguaia-PA.

A infraestrutura de iluminação pública requer constantes manutenções para garantir seu pleno funcionamento e atender às demandas da comunidade. Os materiais elétricos são essenciais para:

- **Substituição de componentes danificados:** Lâmpadas, reatores, cabos e conectores sofrem desgaste natural e precisam ser substituídos periodicamente para evitar falhas no sistema.
- **Expansão da rede de iluminação pública:** O crescimento urbano exige a instalação de novos pontos de luz em áreas que ainda não possuem cobertura adequada.
- **Modernização do sistema:** A adoção de tecnologias mais eficientes, como lâmpadas de LED, reduz o consumo de energia e melhora a luminosidade das vias públicas.



- **Atendimento a solicitações da população:** Demandas referentes a falhas e melhorias na iluminação são constantes, e a administração pública deve estar preparada para atendê-las com agilidade.

Benefícios da Contratação:

A aquisição dos materiais elétricos trará diversos benefícios para o município e seus cidadãos, tais como:

- **Melhoria da segurança pública:** Uma iluminação eficiente contribui para a redução de acidentes e da criminalidade em espaços públicos.
- **Maior eficiência energética:** A utilização de materiais modernos e de qualidade reduz o consumo de energia e os custos operacionais.
- **Maior durabilidade e menor custo de manutenção:** Materiais elétricos de boa qualidade possuem vida útil prolongada, reduzindo a necessidade de substituições frequentes.
- **Atendimento ágil às demandas:** A disponibilidade dos materiais garante que as equipes responsáveis possam realizar reparos e instalações sem atrasos.

Diante da importância da iluminação pública para o bem-estar da população e do compromisso da administração municipal com a eficiência e qualidade dos serviços prestados, torna-se imprescindível a contratação de materiais elétricos específicos. Dessa forma, a aquisição contribuirá para a manutenção, modernização e ampliação da rede de iluminação pública, proporcionando mais segurança e conforto aos cidadãos.

Sendo assim, justifica-se a necessidade da contratação dos materiais elétricos para iluminação pública, garantindo que o município continue promovendo um ambiente urbano seguro e bem iluminado.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

4.1. A descrição e quantitativos dos materiais estão encartados na Solicitações de Despesas em anexo.

4.2. A estimativa inicial no que se refere ao quantitativo do objeto disposto na pretensa contratação, fora mensurado levando-se em consideração a quantidade entendida como suficiente ao atendimento da necessidade, devidamente ponderada em históricos anteriores pelos órgãos e departamento demandante, respeitando uma margem de suporte para um eventual aumento da demanda, consolidando o Planejamento Estratégico para o exercício.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2025, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar



que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 186 de 08 de janeiro de 2024.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pelo Departamento de Compras, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

O prazo de entrega dos itens é de 05 (cinco) dias, em conformidade com termo de referência e a emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pelo órgão demandante.

A entrega dos itens será realizada pelo órgão gerenciador de despesa ou no endereço informado pela Secretaria demandante.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria n.º 659/2025-GAB/PMSDA, a seguir identificados:

NOME: Hudmac dos Santos Sousa. **MATRÍCULA:** 154;

NOME: Genilda Costa da Silva. **MATRÍCULA:** 1404;

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

São Domingos do Araguaia – PA, 24 de janeiro de 2025.

FRANCISCO JOSE LIMA
Secretário Municipal de Obras
Portaria Nomeação nº 565/2025 – GAB/PMSDA